



27a. VARA FEDERAL

Portaria

PODER JUDICIÁRIO

Justiça Federal

Subseção Judiciária em Ouricuri

**PORTARIA Nº 01/2012**

O MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 27ª Vara da Subseção Judiciária de Ouricuri/PE, Dr. Paulo Roberto Parca de Pinho, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art.13, III, da Lei nº 5.010 de 30/05/66 e os arts. 10 a 16, do Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, combinado com o art.18 e seguintes do Regimento Interno, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal 5ª Região.

**RESOLVE:**

**I) DESIGNAR** o dia 11 de junho de 2012, às 9h, para o início dos trabalhos de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**, nesta 27ª Vara Federal/PE, que deverá se estender até o dia 15 de junho de 2012, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade, com assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Araripina/PE, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria da 27ª Vara/PE;

**II) ORDENAR** o recolhimento de todos os processos em poder de Procuradores e Advogados até a semana anterior ao período suso-referido;

**III) OFICIAR** o Ministério Público Federal em Petrolina/PE e em Serra Talhada/PE, solicitando a indicação de um Procurador para acompanhar os trabalhos;

**IV) CIENTIFICAR** à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Araripina/PE, a fim de indicar representante, querendo;

**V) COMUNICAR** ao Excelentíssimo Juiz Corregedor Regional da 5ª Região;



**VI) EXPEDIR EDITAL** com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:

- a) não será interrompida a distribuição de processos;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;
- d) todos os prazos, durante a inspeção, ficam suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos.

**CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Ouricuri, 26 de abril de 2012.

**Paulo Roberto Parca de Pinho**

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 27ª Vara Federal